



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.167/2019

Publicado

Atorio

em 05 / 02 / 2019

[Signature]

Nomeia interinamente Coordenador Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente o Sr. **JULIO CEZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 4.143.114 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 097.783.107-85, filho de Alenice Martins de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Graciliano de Oliveira, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, sem ônus para o município, a partir desta data.

Art. 2º – Torna sem efeito o Decreto nº 923/2017 que nomeou, interinamente, o servidor Rafael Schultz Tesch como Coordenador Municipal de Defesa Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano 2019.

[Signature]

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal